



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Nº: 001/2018

Processo nº: 6363/2018

CPP 001/2018

O MUNICÍPIO DE VALENÇA, na pessoa do Prefeito Municipal Luiz Fernando Furtado da Graça, através da Comissão Especial de Chamada Pública de Projetos, instituída através da Portaria nº 315 de 04 de Maio de 2018, realiza CHAMADA PÚBLICA DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nos termos do presente edital:

1) OBJETIVO:

Selecionar empresas especializadas no ramo de conservação e energia para desenvolver projeto de iluminação pública para o Município de Valença RJ, nos termos do Edital e do Edital CPP 001/2018/LIGHT, sendo empresas de engenharia ou fabricantes de equipamentos eficientes para apresentação de um modo energético de produção mais eficiente, eficaz e efetivo, onde seja possível conceber modelos de estruturas organizacionais de administração municipal, com foco na eficiência energética de IP, neste sentido as ações devem contribuir com a ampliação e melhoria da capacidade técnica e administrativa dos Municípios favorecendo um efeito multiplicador na concepção de projetos de IP eficientes, tais como:

- Inovar;
- Incentivar novos modos/formas de uso;
- Desenvolver, promover e estimular novas tecnologias;
- Criar hábitos para racionalizar o uso;
- Eliminar desperdício;
- Viabilizar ações de impacto para a sociedade, e ;
- Preservar o meio ambiente.

2) CARACTERÍSTICAS DO APOIO:

A LIGHT irá selecionar propostas de projetos no escopo do PEE Light para iluminação pública (IP) em Municípios pertencentes à sua área de concessão que tenham celebrado parceria com o Município contemplado, através da Chamada Pública de Projetos de Iluminação Pública – CPP 001/2018, sendo responsável para a avaliação, aprovação e encaminhamento das propostas de



projetos para a ANEEL e posterior contratação da proponente na modalidade Turn Key.

A EMPRESA DEMANDANTE deverá elaborar o PROJETO, conforme objeto deste edital, caso seja selecionada, o Município elaborará carta de apresentação para a participação na Chamada Pública de Projetos de Iluminação Pública – CPP 001/2018 junto a LIGHT;

O Projeto será apresentado pela EMPRESA DEMANDANTE com a manifestação das necessidades de serviços, nos termos da Chamada Pública de Projetos de Iluminação Pública – CPP 001/2018 junto a LIGHT;

A EMPRESA DEMANDANTE fica obrigada na Apresentação do Projeto, dados e informações que justifiquem sua capacidade de desenvolver, produzir, comercializar e dar suporte técnico ao produto ou processo definido no Projeto. Caso os critérios definidos neste edital, não forem considerados atendidos pela Comissão Especial de Chamada Pública, o Projeto apresentado poderá ser desclassificado.

O Projeto deverá apresentar como produto final:

Em caso de pesquisa, relatório descritivo da pesquisa realizada e os respectivos resultados vinculados ao projeto.

A EMPRESA DEMANDANTE deverá observar a legislação aplicável às características do Projeto a ser desenvolvido.

Esta Chamada de Projetos limita-se à seleção de uma única proposta, por EMPRESA DEMANDANTE.

Os direitos de propriedade intelectual resultantes do Projeto contratado será exclusivo à EMPRESA DEMANDANTE. Nos casos onde se verifique a existência de parcerias para o desenvolvimento de Projetos, as questões referentes à propriedade intelectual deverão ser previamente ajustadas entre as partes envolvidas.

A participação na presente Chamada Pública de Projetos implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste documento.

3) CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO:

As empresas deverão realizar o credenciamento conforme modelo que consta do Anexo I, até a data limite apresentada no Cronograma, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal, acompanhado dos seguintes documentos:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração.



- a.1) caso os responsáveis não constem no Contrato Social, documento que indique a responsabilidade pela administração.

REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que abrange, inclusive, as contribuições sociais na Lei nº 8.212/91.
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos.
- c.1) As Certidões da Dívida Ativa, no caso de empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro, deverão ser as expedidas pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).
- c.2.) Para as empresas não sediadas no Estado do Rio de Janeiro, o documento emitido pela Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante deverá comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar acompanhado de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos), do domicílio ou sede da empresa licitante.
- e) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal.

Obs.: As "certidões negativas" poderão ser substituídas por "certidões positivas com efeito de negativas" ou outra(s) equivalente(s) na forma da lei.

REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Lei 12.440, de 07/07/11, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei.



4 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) acompanhada da prova de regularidade da empresa e dos seus responsáveis técnicos;
- b) A deverá apresentar o registro do CREA do estado de origem, ficando a Licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA – RJ, antes da assinatura do contrato.
- c) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação;
- d) A exigência da comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT.
- e) A pertinência e compatibilidade para comprovação da capacidade técnica, serão aferidas em razão do conteúdo técnico da experiência anterior da Licitante, de acordo com o objeto em questão.
- f) Como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica para a execução de obra ou serviço de características semelhantes aos do objeto da Licitação, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo definidas no instrumento convocatório.
- g) A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do CREA; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Contrato de Trabalho registrado na DRT; f) Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A escolha da empresa se dará através da análise dos documentos que comprovem sua capacidade técnica de acordo com o objeto pretendido e será realizada pela Comissão Especial de Chamada Pública, nos seguintes termos:

.....

	Critério	Detalhamento	Pontos
1	Possuir CNPJ	O apoio só se dará para empresas formalizadas.	O projeto sem CNPJ será desclassificado



2	Capacidade de implantar o projeto	Apresentar experiências anteriores	0 a 10
3	Grau de inovação	O que o projeto trará de benefícios.	0 a 10
4	Potencial tecnológico	Viabilidade de implantação do novo modelo de IP	0 a 10
5	Contexto econômico	Alinhamento com a economia local, novo modelo, processo inovador	0 a 10

6- DO CRONOGRAMA

Data de publicação da Chamada de Projetos: 15/05/2018
Período de entrega dos Projetos: 16/05/2018 a 22/05/2018.
Período de avaliação dos Projetos: 23/05/2018 a 24/05/2018
Divulgação e publicação de resultado: 25/05/2018
Prazo para recurso: 28/05/2018.
Assinatura dos Termos de Compromisso: 30/05/2018

7- DO ÔNUS

Não haverá qualquer tipo de pagamento por parte do Município, Caso o projeto proposto seja aprovado, a empresa deverá seguir as orientações dos termos da Chamada Pública de Projetos de Iluminação Pública – CPP 001/2018 – LIGHT, cuja cópia segue anexada.

8 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Todas e quaisquer dúvidas sobre esta Chamada de Projetos serão esclarecidas pela Secretaria Municipal de Obras.

Valença, 11 de Maio de 2018.

Município de Valença
Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal



ANEXO I
Modelo de Credenciamento

CRENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Valença – RJ
Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença – RJ

Ref. Chamada Pública de Projeto de Iluminação Pública nº
001/2018

A empresa _____, sediada na Rua
_____, nº _____, Bairro _____, na cidade
de _____ - _____, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº _____, por seu
representante legal, o Sr. _____, portador da
Carteira de Identidade nº _____ (____) e do CPF nº _____,
CRENCIA _____, portador da
Carteira de Identidade nº _____ (____) e CPF nº _____, a
representar esta empresa no certame acima indicado, outorgando-lhe
poderes para prestar esclarecimentos, assinar atas e declarações, visar
documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à
desistência destes e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal
Nome e cargo do signatário